

SELEÇÃO Primeiras Notas 2023

UNIVERSIDADE FEDERAL DO RIO GRANDE DO NORTE ESCOLA DE MÚSICA PRÓ-REITORIA DE EXTENSÃO PRIMEIRAS NOTAS – MUSICALIZAÇÃO INFANTIL

A Universidade Federal do Rio Grande do Norte, por meio da Escola de Música, Setor de Iniciação Artística, torna pública a inscrição para seleção de crianças para preenchimento de vagas do período letivo 2023, no Curso Primeiras Notas – musicalização infantil (CR000-2023), conforme o que se segue:

1. SOBRE O CURSO

O Curso Primeiras Notas – musicalização infantil é um curso de extensão da Escola de Música da UFRN, espaço no qual se inserem o ensino, a pesquisa e a extensão universitária em música, por meio do oferecimento de aulas de música para bebês e crianças entre 0 e 3 anos, em interface com a formação inicial de graduandos e a prática investigativa em educação musical.

1.1. DOS OBJETIVOS

O Curso Primeiras Notas – musicalização infantil visa proporcionar práticas musicais para bebês e crianças bem pequenas de até 3 anos com suas famílias e/ou cuidadores sensibilizando-as musicalmente, atuando como campo de práticas, formação e pesquisa em educação musical infantil. Especificamente, objetiva:

- Ofertar aulas de música para crianças entre 0 e 3 anos por meio da vivência da música, exploração dos sons, movimentos, da expressão musical e corporal;
- Proporcionar a vivência musical e artística partindo das experiências da infância por meio das atividades do brincar e do experienciar, organizando e sistematizando essas experiências coletiva e individualmente tendo em vista princípios da inclusão e da diversidade de cada sujeito;
- Promover o diálogo entre a Música, a criança e a família, privilegiando tanto as experiências a partir de dimensões do fazer musical e artístico, quanto o processo de construção e constituição da(s) e na(s) infância(s), tendo como finalidade a sensibilização musical e respeitando a criança e sua compreensão do mundo;
- Incentivar a formação docente inicial e continuada por meio da ação docente reflexiva frente à(s) música(s) e à(s) infância(s), através do oferecimento de cursos, palestras e momentos formativos relacionados à prática docente em Música, notadamente àqueles que dialoguem com as temáticas desenvolvidas no projeto e os desafios vivenciados no cotidiano escolar;
- Desenvolver e fomentar a pesquisa, ensino e extensão universitária por meio do diálogo orientado e supervisionado sobre a prática docente em Música, incentivando tanto a produção acadêmico-científica da equipe quanto a artístico-musical do grupo, pontuando as vivências percebidas e discutidas ao longo das aulas.

1.2. DO SURGIMENTO E FUNCIONAMENTO DO CURSO

Em outubro de 2018, coordenado pela prof^a Carolina Chaves Gomes, é aberto na EMUFRN um grupo de discussão sobre o ensino de música para bebês. Apesar de já contar com disciplinas específicas no Curso de

Licenciatura em Música essa é a primeira iniciativa que relaciona as práticas educativo-musicais para bebês e a pesquisa na EMUFRN. O projeto “Educação Musical para bebês: metodologias e perspectivas contemporâneas”, na época, conta com professores e colaboradores externos, alunos dos cursos técnico, graduação e pós-graduação, no entanto, segue-se apenas o grupo de discussão durante os anos de 2018 e 2019.

Em 2020 é criado o “Primeiras Notas: musicalização infantil” que surge como espaço para realização de aulas remotas de sensibilização musical para bebês e crianças bem pequenas, vinculado inicialmente ao estágio supervisionado em ensino de música na disciplina “Estágio Supervisionado I: educação infantil” e posteriormente, em 2022, presencialmente, no componente curricular “Seminário em Educação Musical Infantil”, no qual inserem-se alunos graduandos do curso de Licenciatura em Música da UFRN, orientados pela docente da Escola de Música da UFRN, Prof^a Carolina Chaves Gomes.

Atualmente com o Laboratório de Práticas em Educação Musical Infantil (LAPEMI), criado em dezembro de 2022, o Primeiras Notas consolida as ações de ensino de música para bebês e crianças bem pequenas na UFRN.

Assim, as aulas serão ministradas por estagiários/monitores do curso de Licenciatura em Música da UFRN. Durante todas as aulas, caso existam nesta edição, os professores supervisores acompanharão e participarão das atividades, além do acompanhamento e orientação da docente desta instituição.

1.3. DA ORGANIZAÇÃO

O curso está estruturado em turmas de acordo com a idade dos bebês e crianças.

Carga Horária: 40min semanais (presenciais)

Duração do Curso: 15 semanas/semestre

Carga Horária Total Semestral: 10h (15h/aula)

As aulas ocorrerão na Escola de Música da UFRN, Setor de Iniciação Artística, Sala 16.

Turmas e Horários:

	IDADE/FAIXA ETÁRIA	DIA E HORÁRIO DAS AULAS	VAGAS OFERTADAS
TURMA 1	1 ano*	4 ^a 16h15 às 16h55	10 vagas
TURMA 3	3 anos*	4 ^a 17h às 17h40	10 vagas

*completos até 31 de março do ano corrente.

OBS: Em todas as turmas com crianças de até 3 anos de idade o adulto responsável também participará da aula.

2. DO INGRESSO NO CURSO

O ingresso de alunos novatos no Primeiras Notas ocorrerá através de sorteio mediante preenchimento de ficha de inscrição e atendimento dos requisitos.

Os requisitos para ingresso no curso são:

- Participação** de pelo menos 1 adulto responsável pela criança em **todas** as aulas.
- Idade da criança adequada à turma escolhida (comprovação por meio de documento oficial. Ver item 2.1.3).
- Disponibilização de cessão de direitos de imagem e som da criança inscrita e seu responsável, relativos às atividades desenvolvidas no curso, desde que estas sejam utilizadas exclusivamente com

finalidades didático-pedagógicas, de divulgação do curso e de ensino, pesquisa e extensão universitária.

Os horários e dias de aulas de cada turma neste ano respeitarão o estabelecido no item 1.3 deste edital.

A inscrição da criança para as vagas do corrente ano implicará na aceitação total e incondicional, por parte dos pais ou responsáveis, das disposições, normas e instruções constantes neste Edital.

Os pais ou responsáveis **deverão certificar-se de que a criança inscrita preenche todos os requisitos exigidos no Edital.**

O Primeiras Notas e a EMUFRN não se responsabilizam por solicitação de inscrição não recebida por motivos de ordem técnica dos computadores, falhas de comunicação, congestionamento das linhas de comunicação, falhas de smartphone e aplicativo, bem como outros fatores que impossibilitem a transmissão dos dados.

Para inscrever a criança, os **pais ou responsáveis** deverão ter Cadastro de Pessoa Física (CPF) e preencher todos os campos obrigatórios do Formulário de Inscrição. **A criança obrigatoriamente deverá possuir Cadastro de Pessoa Física (CPF) próprio.**

É de inteira responsabilidade dos pais ou responsáveis o envio de todos os documentos para inscrição de maneira **legível.**

2.1. DO INGRESSO

2.1.1. DAS VAGAS

São ofertadas um total de 20 vagas, sendo 10 para a turma 1 e 10 para a turma 3, assim distribuídas:

	Turma 1	Turma 3
Comunidade Externa	3	3
Comunidade Interna UFRN	2	2
Comunidade Interna Escola de Música da UFRN	2	2
PROAE/CadÚnico	2	2
Criança com deficiência ou necessidade educacional específica	1	1
TOTAL	10	10

A comprovação em cada categoria acima será mediante categoria do responsável da criança a ser indicado na inscrição, devendo, esse responsável, obrigatoriamente possuir parentesco em até segundo grau com a criança (filha(o), irmã(ão), neta(o)), conforme item 2.1.3. No caso das crianças com deficiência ou necessidade educacional específica a comprovação será mediante laudo médico também conforme item 2.1.3 deste edital.

2.1.2. DA FORMA DE SELEÇÃO

A seleção acontecerá mediante **sorteio** público realizado no Auditório Onofre Lopes da Escola de Música da UFRN no dia **22 de março de 2023 (quarta-feira), às 15h30.**

Na data do sorteio os pais e/ou responsáveis **não** precisarão estar presentes. Pedimos encarecidamente o **compromisso** em realizar a inscrição apenas das crianças que **poderão e irão participar do curso**, para evitar atrasos no semestre em virtude de não efetuação de matrícula.

Recomendamos também, se possível, não comparecer com as crianças ao sorteio tendo em vista que muitas sentem-se desconfortáveis caso não sejam sorteadas.

Após sorteada cada categoria serão sorteados suplentes em igual número ao número de vagas, respeitado as categorias e turnos.

Em caso de desistência ou **não efetuação da matrícula no período indicado**, a coordenação do curso se reserva o direito de convocar ou não candidatos suplentes para preenchimento das vagas remanescentes.

2.1.3 DA INSCRIÇÃO PARA SELEÇÃO

As inscrições serão realizadas no período de **09 a 13 de março de 2023** exclusivamente, via internet, através dos formulários abaixo. Favor conferir a categoria de inscrição atentamente.

	Link Formulário de inscrição
Comunidade Externa	https://forms.gle/rm5DPLK2A6xx9MH19
Criança com deficiência ou necessidade educacional específica	
Comunidade Interna UFRN	https://forms.gle/hEjzyi6tRGEFUpxr6
Comunidade Interna Escola de Música da UFRN	
PROAE/CadÚnico	

Deverão anexar, **obrigatoriamente**, os seguintes documentos:

- 1 - Cópia do **CPF da criança** em documento oficial (Certidão de nascimento (que já contenha o número do CPF), ou Cartão do CPF, ou Documento de Identidade (RG – frente e verso, contendo o nº do CPF no verso) ou Declaração de consulta do CPF emitido pelo site do Ministério da Fazenda, ou comprovante dos correios escaneado na sua totalidade e que esteja legível);
- 2 - Comprovante de que o adulto responsável possui parentesco em até segundo grau com a criança que pleiteia a vaga (apenas para as categorias comunidade UFRN, comunidade EMUFRN ou PROAE/CadÚnico) (Certidão de nascimento da criança ou outro documento oficial legível);
- 3 - Comprovante de que o adulto responsável está na categoria comunidade UFRN, comunidade EMUFRN ou PROAE/CadÚnico (comprovante CadÚnico oficial ou documento do SIGAA que comprove categoria da comunidade interna UFRN/EMUFRN);
- 4 - Laudo médico comprovado, para as crianças com deficiência ou necessidades educacionais específicas (deve conter a descrição clínica com expressa referência ao código correspondente da classificação internacional de doenças – CID, em letra legível. Deve ainda, conter o nome, carimbo, assinatura e CRM do médico especialista que forneceu o laudo);

Data do sorteio:

Data e horário: 22 de março de 2023, quarta-feira, às 15h30.

Local: Auditório Onofre Lopes (EMUFRN).

Após o sorteio serão conferidos os dados dos sorteados para homologação e o resultado será publicado no site da EMUFRN e/ou nas redes sociais do Primeiras Notas (@primeirasnotas.emufrn).

3. DA MATRÍCULA DOS CONTEMPLADOS NO SORTEIO

Os candidatos homologados deverão realizar a matrícula através de **formulário de matrícula** cujo link será enviado para o **e-mail informado no momento da inscrição**. Será também enviado por e-mail orientações para emissão da GRU referente ao pagamento da taxa semestral.

Período de Matrícula: 23 a 24 de março de 2023 (quinta e sexta).

Dúvidas sobre a matrícula poderão ser dirimidas através do e-mail primeirasnotas.emufrn@gmail.com.

É de inteira responsabilidade dos pais ou responsáveis o envio do comprovante de pagamento acompanhado da GRU no formulário de matrícula, sob pena de não efetuação da matrícula e ocupação da vaga.

4. DO INVESTIMENTO

Valor **semestral** para **2023.1**: R\$260,00 (duzentos e sessenta reais).

Forma de pagamento: Parcela única de R\$260,00, (duzentos e sessenta reais) a ser paga mediante GRU antes do início das aulas.

A cobrança de valores será mediante depósito na conta do Tesouro Nacional por meio de boleto via Guia de Recolhimento da União (GRU) a ser gerado através do tutorial fornecido pela secretaria do curso.

Após o pagamento e, em caso de desistência, o valor não poderá ser ressarcido.

Ressalte-se que o Primeiras Notas poderá a cada ano alterar esse valor diante das necessidades específicas do curso. Tais alterações estarão apresentadas no projeto e edital anual que rege matrículas de novatos e veteranos para o ano corrente.

Os alunos cujos responsáveis financeiros em até segundo grau (filha(o), irmã(ão), neta(o)) forem **comprovadamente** membros da comunidade interna da UFRN ou da EMUFRN, respeitando a Resolução nº 017/2011-CONSAD, haverá concessão de desconto de 5% no valor semestral, totalizando R\$237,50 (duzentos e trinta e sete reais e cinquenta centavos) com vencimentos no período de matrícula informado para cada turma.

De acordo com a Resolução nº 017/2011-CONSAD haverá ainda a concessão de bolsas de estudo integrais para:

- a) a criança cujo responsável legal esteja enquadrado na condição de carência socioeconômica comprovada mediante inscrição no Cadastro Único para Programas Sociais – CadÚnico, do Governo Federal (documento de consulta direta na página do Ministério do Desenvolvimento Social);
- b) a criança cujo responsável legal seja estudante da Universidade enquadrado na condição de carência socioeconômica comprovada via cadastro da PROAE (declaração emitida pela PROAE).

5. DAS DISPOSIÇÕES FINAIS

O aluno que obtiver frequência maior ou igual a 75% da carga horária total poderá solicitar o Certificado de Conclusão do Curso diretamente no SIGAA.

As aulas são ministradas por professores e estagiários/monitores da Escola de Música da UFRN e/ou profissionais convidados.

Este edital tem vigência no corrente ano e para esta edição do Curso.

-Início das aulas:

29/03/2023: quarta-feira

Natal/RN, 28 de fevereiro de 2023.

Carolina Chaves Gomes
Coordenadora do Curso Primeiras Notas

QUADRO RESUMO

INSCRIÇÃO	Data: 09 a 13 de março de 2023	
		Link Formulário de inscrição
	Comunidade Externa	https://forms.gle/rm5DPLK2A6xx9MH19
	Criança com deficiência ou necessidade educacional específica	
	Comunidade Interna UFRN	https://forms.gle/hEjzyi6tRGEFUpxr6
	Comunidade Interna Escola de Música da UFRN	
PROAE/CadÚnico		
DOCUMENTOS	<p>1 - Cópia do CPF da criança em documento oficial (Certidão de nascimento (que já contenha o número do CPF), ou Cartão do CPF, ou Documento de Identidade (RG – frente e verso, contendo o nº do CPF no verso) ou Declaração de consulta do CPF emitido pelo site do Ministério da Fazenda, ou comprovante dos correios escaneado na sua totalidade e que esteja legível);</p> <p>2 - Comprovante de que o adulto responsável possui parentesco em até segundo grau com a criança que pleiteia a vaga (apenas para as categorias comunidade UFRN, comunidade EMUFRN ou PROAE/CadÚnico) (Certidão de nascimento da criança ou outro documento oficial legível);</p> <p>3 - Comprovante de que o adulto responsável está na categoria comunidade UFRN, comunidade EMUFRN ou PROAE/CadÚnico (comprovante CadÚnico oficial ou documento do SIGAA que comprove categoria da comunidade interna UFRN/EMUFRN);</p> <p>4 - Lauda médico comprovado, para as crianças com deficiência ou necessidades educacionais específicas (deve conter a descrição clínica com expressa referência ao código correspondente da classificação internacional de doenças – CID, em letra legível. Deve ainda, conter o nome, carimbo, assinatura e CRM do médico especialista que forneceu o laudo).</p>	
SORTEIO	<p>Data: 22 de março de 2023, quarta-feira, às 15h30</p> <p>Local: Auditório Onofre Lopes (EMUFRN)</p>	
INVESTIMENTO	R\$ 260,00	
INÍCIO DAS AULAS	29/03/2023: quarta-feira	

QUADRO RESUMO DE VAGAS

	Turma 1	Turma 3
Comunidade Externa	3	3
Comunidade Interna UFRN	2	2
Comunidade Interna Escola de Música da UFRN	2	2
PROAE/CadÚnico	2	2
Criança com deficiência ou necessidade educacional específica	1	1
TOTAL	10	10

	IDADE/FAIXA ETÁRIA	DIA E HORÁRIO DAS AULAS	VAGAS OFERTADAS
TURMA 1	1 ano*	4ª 16h15 às 16h55	10 vagas
TURMA 3	3 anos*	4ª 17h às 17h40	10 vagas

*completos até 31 de março do ano corrente.

OBS: Em todas as turmas com crianças de até 3 anos de idade o adulto responsável também participará da aula.

José Daniel Diniz Melo
Reitor da UFRN

Graco Aurélio Câmara de Melo Viana
Pró-Reitor de Extensão

Zilmar Rodrigues de Souza
Diretor da EMUFRN

Fábio Soren Presgrave
Vice-Diretor da EMUFRN

Paulo Eduardo da Silva França
Coordenador de Extensão

Carolina Chaves Gomes
Coordenadora do Curso



 www.musica.ufrn.br

• primeirasnotas.emufrn@gmail.com

 [primeirasnotas.emufrn](https://www.instagram.com/primeirasnotas.emufrn)